



Governo do Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

OFÍCIO SECULT/DEPLAC nº 027 / 2020

A sua Senhoria o Senhor
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Havendo Possibilidade
Jurídica
DEFIRO

Paragominas, 22 de Abril de 2020.
Paulo Pombo Tocantins
Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal de Paragominas

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato por Igual Período e Valor

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando a necessidade de continuarmos com os serviços da Empresa **OLEARI PRODUÇÕES SOM E ILUMINAÇÃO EIRELI – EPP**, especializada na **Locação de Veículos Tipo Mini Trio Elétrico**, solicito de V. Exª autorização para celebrar o **TERMO ADITIVO** de Prorrogação do contrato nº 533/2016, que encerrará dia 22/05/2020, por igual período e valor, para atender as Ações do Projeto "SAÚDE NA PRAÇA", tendo em vista se tratar de serviços contínuos de interesse dessa Secretaria.

Ref. Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato;
Renovação do Contrato nº 533/2016 – OLEARI PRODUÇÕES SOM E ILUMINAÇÃO EIRELI - EPP – Pregão Presencial nº 9/2016-00065;
Objetos: Serviço de Locação de veículos TIPO MINI TRIO ELÉTRICO, para atender as ações do Projeto "SAÚDE NA PRAÇA".

Atenciosamente.

Maria Aparecida Luciano
Maria Aparecida Luciano
Secretária de Cultura, Turismo,
Desporto e Lazer
Prefeitura Municipal de Paragominas

11º MA - Renov.
22/05/20 a 06/10/20
R\$ 79.333,20

SECULT – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER
Avenida Presidente Vargas, s/nº (Espaço Cultural) – Centro – CEP: 68.625-970

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E ALMOXARIFADO
www.paragominas.pa.gov.br

ANÁLISE DE VIABILIDADE

DE: Suprimentos e Almocharifado

PARA: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Solicitação de Análise para Renovação por igual período e valor do Contrato nº 20160533, proveniente do Pregão Presencial nº 9/2016-00065, Objeto: "Locação de veículos (tipo mini trio elétrico) para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer".

Conforme solicitação do Departamento de Licitação, analisamos o contrato nº 20160533 firmado com a empresa OLEARI PRODUÇÕES SOM E ILUMINAÇÃO EIRELI-EPP, no valor de R\$ 79.333,20 (setenta e nove mil trezentos e trinta e três reais e vinte centavos), cujo valor se encontra de acordo com os patamares praticados por esta municipalidade. Portanto, somos favoráveis a renovação por igual período e valor.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.



CLARICE LIRA NOGUEIRA
Superintendente de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS